



PORTARIA nº 275/2026

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DA
GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XI do art. 62 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 710 de 30 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural do Município de Morro da Garça/MG:

- Representantes Titulares – Poder Público:

Luciana Barbosa – CPF nº 106.	-41
Maria das Graças da Rocha – CPF nº 877.	-49
Dyovana Grazielle Alves de Oliveira Silva – CPF nº 123.	-30
Letícia Pereira de Lima Alves – CPF nº 122	-43

- Representantes Suplentes – Poder Público:

Paulo César Soares – CPF nº 012.	-61
Vânia Ramos dos Santos- CPF nº 080.	-28
Aline Ferreira da Silva – CPF nº 082.	-06
Aléssia Alves da Rocha – CPF nº 060.	-40

- Representantes Titulares – Sociedade Civil:

Ednalda Dias Santos Silva – CPF nº 071.	-47 (Professora)
Maria Aparecida da Silveira e Silva – CPF nº 781.	-91
Paulo Henrique dos Reis Santos – CPF nº 038.	-63 (Pastor)
Antônio Boaventura Filho – CPF nº 149.	-20

- Representantes Suplentes – Sociedade Civil:

Pe. Adriano Luiz Silveira - CPF nº 525.	-68 (Padre)
Karine Aparecida da Silva Brito – CPF nº 113.	-31 (Artesã)
Melânia Joana de Souza – CPF nº 067.	-36 (Professora)
Beatriz Gonçalves Dias – CPF nº 125.	-40 (Artesã).

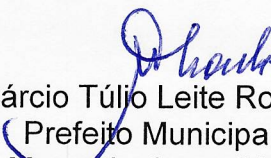
Artigo 2º - Ficam empossados e em exercício os membros constantes desta Portaria, sendo a atuação dos mesmos, não remunerada nem bonificada, mas considerada de relevante interesse social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 30 de junho de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

